



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 174, de 16 DE ABRIL DE 1993.

CONCEDE 45% DE REAJUSTE AOS FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 1.442/90 E DECRETO Nº 4.841/93, DO PREFEITO MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

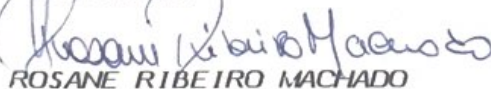
Art. 1º. Ficam reajustados em 45% ( QUARENTA E CINCO POR CENTO ) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01.04.1993.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 16 de abril de 1993.

  
GILBERTO FURIERI

Presidente

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária

  
PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário